



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

Prefeitura

Goiânia

O trabalho que você vê

000170
61

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
APOSTILAMENTO 001/2011
CONSOLIDADO



TERMO DE CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 44858215

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

VALOR POR FAIXA: R\$1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) à 14 de maio de 2011 (12º mês após a efetiva vigência do contrato)

INDEXADOR: Índice Geral de Preços, coluna 2 - Disponibilidade Interna - IGPM DI

ÍNDICES: $01/2008 = 374,139 - 05/2011 = 457,090$

VALOR REAJUSTADO (POR FAIXA) - R\$1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: a partir de 14 de maio de 2011.

Aos 15 dias do mês de junho de 2011, na sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, situada na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CONTRATO nº 004/2010, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT
Gabinete do Presidente

Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

000171

62

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Cláusula Sétima do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor unitário por faixa de rolamento passa a ser de R\$1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), resultante da aplicação do índice do IGPM-DI, da Fundação Getúlio Vargas. Com o reajuste, o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de R\$4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2011.4301.26.452.0026.2054.339039.0020.

PELA AMT:


MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente – AMT



PELA CONTRATADA:


VENÍCIO PRATA JÚNIOR
Procurador – TRANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
Presidência

000172
Goiânia
O futuro se faz agora



Ofício nº 1232/2011 – AMT

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

Ao Senhor
Jairo da Cunha Bastos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos
Nesta

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando cópia do Extrato do 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento de reajuste relativo ao Contrato nº 004/2010 celebrado com a **TRANA Construções Ltda.**, visando a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

Prefeitura Municipal de Goiânia
Diário Oficial do Município
Goiânia-GO 21/08/2011
Kenia Haberl - Matr. 796530-02




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
Presidência

Goiânia 000173

O futuro se faz agora

EXTRATO

CONTRATO Nº 004/2010

APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2010
Sistema de Controle Interno
Doc. 3914/01

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e TRANA Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de trânsito.

Processo nº: 44858215/2011.

Reajuste: valor unitário por faixa de rolamento passa a ser de R\$1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), resultante da aplicação do índice do IGPM-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

Período reajustamento: 15/01/2008 à 14/05/2011.

Valor exercício 2011: R\$4.089.740,12.

Vigência: a partir de 14/05/2011

Goiânia, 15 de junho de 2011.


MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Prefeitura
Goiânia 000174
O trabalho que você vê

Processo nº: 44858215/2011
Assunto: Apostilamento
Interessada: TRANA Engenharia Ltda.



DESPACHO

Atendida a Diligência - DVAJ nº 467/2011, fls. 26, retornem os autos à Controladoria Geral do Município para a certificação da despesa.

Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2011.

ABADIO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso

000175

Processo: 4.485.821-5 Data: 15/06/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE –
AMT
Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n°. 004/2010 – 2º Termo de
Rerratificação ao Apostilamento
Valor: R\$ 1.764,34
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PARECER/DVFO/CGM N° 310 /2011 –
Efeitos de conhecimento (Registro e Controle)

Objeto: Cuida-se de pedido de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n°. 004/2010 – 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento lavrado e assinado em 15/06/2011 tendo como objeto a Fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do Índice de reajuste previsto no Termo de Contrato, decorrente contrato n° 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento com reajuste: R\$ 1.764,34 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais, trinta e quatro centavos).

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo:

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:	TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.	SCC:	M5921
Contrato:	004/2010		
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT		
Data Assinatura:	08/04/10		
Prazo:	48 meses		dias corridos (contados da emissão da O.S.)
Data da O.S.:	13/05/10		
Vencimento:	13/05/14		
Valor R\$	19.130.355,00		
Edital de Concorrência Pública nº 002/2007			
Contrato N° 004/2010			
CV/CGM:	0797/2010 - GAB		
1º Termo Aditivo - 13/05/2010			
1º Termo Apostilamento 001/2011 - 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento - 15/06/2011			
Res. TCM:			
			Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.
			Apostilamento no valor de R\$ 1.764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.
1ª Medição	mai/10	Período:	10/05/10 A
Valor R\$	254.319,68	Doc. Fiscal:	Nº 77 D. Emiss.: 31/05/10
2ª Medição	jun/10	Período:	? A ?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 1 D. Emiss.: 01/09/10
3ª Medição	jul/10	Período:	? A ?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 2 D. Emiss.: 01/09/10
4ª Medição	ago/10	Período:	? A ?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 3 D. Emiss.: 08/09/10
5ª Medição	set/10	Período:	? A ?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 4 D. Emiss.: 18/10/10
6ª Medição	out/10	Período:	? A ?
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal:	Nº 6 D. Emiss.: 08/11/10
7ª Medição	nov/10	Período:	? A ?
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal:	Nº 8 D. Emiss.: 06/12/10
8ª Medição	dez/10	Período:	? A ?
Valor R\$	438.853,00	Doc. Fiscal:	Nº 9 D. Emiss.: 19/01/11
9ª Medição	jan/11	Período:	? A ?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 10 D. Emiss.: 08/02/11
10ª Medição	fev/11	Período:	? A ?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 11 D. Emiss.: 02/03/11
11ª Medição	mar/11	Período:	? A ?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 12 D. Emiss.: 02/05/11
12ª Medição	abr/11	Período:	? A ?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 13 D. Emiss.: 25/05/11
13ª Medição	mai/11	Período:	? A ?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 14 D. Emiss.: 13/06/11
Vlr. Atual Cto. R\$	19.150.386,00		26,88%
Vlr. Executado R\$	8.524.351,68		71,12%
Saldo Cto. R\$	10.626.034,32		

2. Documentos Analisados.

- Requerimento do Contratado para o realinhamento de Preços ao Contrato nº 131/2010 - fl. 03;
- Termo do Contrato nº 004/2010 - fls. 05 a 12;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato - fls. 13/14;
- Planilha Orçamentária: Contrato - fls. 45 e 47;
- Cópia da última medição de serviços - não consta;

- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – **não consta**;
- g. Memória de cálculo do reajuste demonstrando os índices utilizados em conformidade com o previsto em contrato – fl. 04;
- h. Ordem de serviço – fl. 54;
- i. Planilha Orçamentária demonstrando o reajuste – fl. 55;
- j. Parecer Jurídico AMT nº 368/2011 – fls. 56 a 59;
- k. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2010 – fls. 16/17, substituído por 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 – fls. 61/62.

3. Da Análise.

À fl. 03, a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. solicita à AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT, o reajuste do valor de cada faixa de rolamento monitorada por mês do Contrato nº 004/2010, assinado em 08/04/2010, conforme CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE do mesmo, tomando-se por base a variação acumulada do Índice Geral de Preços – IGP da Fundação Getúlio Vargas.

Assim sendo, os autos foram encaminhados à AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT para os devidos cálculos e demais providências.

Em conformidade com o disposto nas Condições Especiais do Contrato, na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 004/2010 anexou-se à fl. 04 os índices da FVG – Fundação Getúlio Vargas utilizados para o Apostilamento em apreço.

Quadro resumo:

Prazo inicial do Contrato:	48 meses a partir de 13/05/10
Período de reajuste:	Jan/2008 a Mai/2011
Data da proposta:	Mai/2011
Valor inicial do Contrato:	R\$ 19.130.355,00
Apostilamento referente a Mai/2011 a Dez/2011:	R\$ 4.089.740,12
Quantidade de faixas monitoradas:	305 unid
Valor atualizado por faixa:	R\$ 1.764,34
Valor mensal atualizado:	R\$ 538.123,70
Valor exercício 2011 – 18 dias mês de maio/2011	R\$ 322.874,22
Valor exercício 2011 – junho a dezembro/2011	R\$ 3.766.865,90
Valor Total do Apostilamento 001/2011 ao Contrato 004/2010	R\$ 4.089.740,12

As fls. 33 a 35 dos autos constam o Parecer nº 252/2011 em diligência desta DVFO/CGM, solicitando o retorno dos autos à origem para que a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. promovesse a juntada de documentos comprobatórios dos cálculos sobre o valor total apresentado no Termo de Apostilamento, tendo em vista os valores calculados anotados no requerimento não estarem devidamente explicitados.

Ademais, requereu-se, também, que a anuência da empresa contratada estivesse devidamente identificada, vez que não figurava nos autos a identificação do responsável signatário da empresa. Pois bem, em retorno dos autos a esta DVFO/CGM, a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT anexou documentos relativos à proposta apresentada no procedimento licitatório, cujo cronograma físico-financeiro apensado à fl. 47 descreve com maior clareza a trajetória aritmética para a conclusão dos cálculos do ajuste. À folha 55, um quadro demonstrativo do cálculo do Apostilamento em apreço demonstra os valores reajustados pertinentes ao período do Apostilamento.

O 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011, do Contrato nº 004/2010 foi apensado às folhas 61/62, atendendo à Diligência – DVAJ/CGM nº 467/2011, constando as informações relativas ao período e Índice de reajuste utilizado para o apostilamento e a ciência da empresa contratada devidamente identificada.

4. Conclusão.

Considerando que a presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades atestantes as informações contidas no mesmo, esta DVFO/CGM manifesta-se favorável à emissão do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DOS AUTOS, com efeitos de Conhecimento (Registro e Controle) para o presente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2010 – 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, consignada a seguinte ressalva:

1. Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT passe a adotar para os processos a Instrução Normativa CGM nº 001/2010, datada de 02/06/2010, na íntegra. Os mesmos deverão ser instruídos com os documentos enumerados nos artigos dessa Normativa sob pena de manifestação não favorável à CERTIFICAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DOS AUTOS, por esta DVFO/CGM. Faltou nos autos:

- Cópia da última medição de serviços;
- Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual.

É o Parecer.

Encaminhem-se os presentes autos à **DIVISÃO JURÍDICA – DVAJ** para análise legal e demais providências processuais que se fizerem necessárias.

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.


Arqª. Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO nº 10.071/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras

Presencial nº 360/2010 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 390.400,0 (Trezentos e noventa mil e quatrocentos reais).

7 - PROCESSO Nº.: 42547981/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 065/2011

1 - DATA: 23/08/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gás GPL, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, por um período de 12 meses, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 108/2011 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil e reais).

7 - PROCESSO Nº.: 43133454/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSACÇÃO Nº 001/2011

1 - DATA: 16/08/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Santa Maria Maior Empreendimentos Participações Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto deste **TERMO DE TRANSACÇÃO** a quitação dos débitos do MUNICÍPIO, através da Secretaria

Municipal de Educação com a empresa Santa Maria Maior Empreendimentos Participações Ltda, advindos das obrigações decorrentes da prestação de serviços de locação do imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro.

5 - VALOR TOTAL DO: R\$ 93.904,62 (noventa e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

6 - PROCESSO Nº.: 28263465/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 042/2010
RERRATIFICAÇÃO**

1 - DATA: 19/08/2011

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: JBSS/A

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a rerratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010

5 - DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 1.1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010, acrescentando o realinhamento de preços no valor de R\$125.983,79 (cento e vinte cinco mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

6 - VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 312.733,79 (trezentos e doze mil setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

7 - PROCESO: 39724847/2011

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2010
APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO**

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e

Mobilidade - AMT e TRANA Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de trânsito.

Processo nº: 44858215/2011.

Reajuste: valor unitário por faixa de rolamento passa a ser de R\$ 1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), resultante da aplicação do índice do IGPM-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

Período reajustamento: 15/01/2008 à 14/05/2011.

Valor exercício 2011: R\$ 4.089.740,12.

Vigência: a partir de 14/05/2011

Goiânia, 15 de junho de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2011	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2011	
						Início	Término
Nº 792	41317325	Luana Pinheiro de Carvalho Santoni	Técnica Socioeducativa	Medidas Socioeducativas	R\$ 5.500,00	09 de agosto	31 de dezembro
Nº 793	41311444	Fabiana Márcia Rodrigues	Técnica Socioeducativa	Medidas Socioeducativas	R\$ 5.500,00	09 de agosto	31 de dezembro
Nº 801	45321380	Ana Maria da Cunha Leite	Técnica Socioeducativa	Medidas Socioeducativas	R\$ 5.500,00	09 de agosto	31 de dezembro
Nº 781	45103790	Valmir Leite da Silva	Educador Social	Programa de Atendimento à População de Rua - Caso de Acolhida	R\$ 5.500,00	09 de agosto	31 de dezembro

Goiânia, 24 de agosto de 2011.

ERRATA

ERRATA

Publica-se novamente por incorreções no endereço do imóvel publicado anteriormente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
GOIÂNIA - IMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA - CMAP**

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

O Conselho Municipal de Assistência e Previdência - CMAP do IPSM e do IMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.095, de 26/04/2002, e no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 01, de 17/07/2003, e

de acordo com o deliberado em reuniões anteriores, lavradas em atas.

Resolve:

Art. 1.º - **HOMOLOGAR** a compra pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM (CNPJ: 08.948.407/0001-57) do imóvel situado na Avenida B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Quadra C-1, Lote nº 16/18, n.º 155, Setor Oeste, em Goiânia-GO, CEP: 74.110-030, para sua sede própria, a ser pago com Cheque Administrativo no valor de R\$ 6.463.074,53 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com a avaliação feita pela Comissão de Valores da Prefeitura de Goiânia (fls. n.º 85 e 86 do processo n.º 3.889.005-1/2009 e 3.887.841-7/2009 juntado), cujo pagamento será efetuado no ato da transmissão da Escritura Definitiva previsto no Contrato de Compra e Venda firmado entre o IPSM e a empresa A.G.M. Participações e Investimentos Ltda. (CNPJ: 25.031.741/0002-60, Inscrição Estadual de n.º 10.211.126-0 e Inscrição Municipal de n.º 078.850-3).

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência e



PROCESSO : 4.485.821-5 (01 volume com 68 folhas)
ASSUNTO : 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/10 000181
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE
INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PARECER – DVAJ Nº. 2828 /2011

Tratam os autos sobre o 1º Termo de Apostilamento (fls. 26/27), lavrado e assinado em 15/06/2011 e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, lavrado e assinado em 15/06/2011, entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

O objeto do Contrato nº 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados em instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia – Estado de Goiás, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

Segundo 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 004/2010, com base na Cláusula Sétima do Contrato, o valor unitário por faixa de rolamento passa a ser de R\$1.764,34 (hum mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), resultante da aplicação do índice do IGPM-DI, da Fundação Getúlio Vargas. Com o reajuste, o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de R\$ 4.280.720,95 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Em atendimento ao Parecer/DVFO/CGM nº. 252/2011-Diligência (fls.33/35), bem como da Diligência – DVAJ nº. 467/2011 (fl.38), foi formalizado o 2º Termo de Rerratificação ao 1º Apostilamento, informando o período de reajustamento: de 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) à 14 de maio de 2011 (12º mês após a efetiva vigência do contrato), bem como os índices: 01/2008 = 374,139 – 05/2011 = 457,090. Com o reajuste, o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de R\$ 4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos a solicitação do reajuste (fl.03), Memória de Cálculo (fl.04), Certificado nº. 6797/2010 – GAB (fls.19/20), referente ao Contrato nº. 004/2010, publicação no Diário Oficial do Município do 1º Termo de Apostilamento (fl.28), Certificado nº. 1365/11-GAB (fls.36/37), referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010, Ordem de Serviço, recebida em 13/05/2010 (fl. 54), Quadro Resumo (fl.55), Parecer nº 368/11, da Assessoria Jurídica da AMT (fls. 56/59),

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Parecer/DVFO/CGM nº 310/11 (fls. 65/68) - favorável à Certificação, com efeitos de conhecimento (Registro e Controle) e publicação no Diário Oficial do Município do Extrato do 2º Termo de Rerratificação (fls.69/70).

Ressalva-se que a AMT deverá encaminhar os presentes autos ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para registro e controle, em atendimento à Resolução nº. 007/08.

Ressalva-se que o presente Termo deverá ser cadastrado no Sistema de Contratos e Convênios, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 2.539/06.

Ressalva-se quanto ao descumprimento do prazo de envio dos autos a esta Controladoria, para análise e Certificação, em atendimento ao Decreto nº. 382, de 10/03/2010, bem como o prazo de envio ao Tribunal de Contas dos Municípios, conforme RN nº 007/08 - TCM/GO.

Em análise e verificação, considerando-se a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, opinamos pelo sequenciamento dos atos, apenas para efeitos de Conhecimento (Registro e Controle), ressalvado os apontamentos constantes do Parecer nº. 310/2011, da Divisão de Fiscalização de Obras, desta Controladoria (fls.65/68).

Encaminhem-se os autos à Divisão de Contratos e Convênios, ao Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para análise e verificação, e após superior apreciação do Controlador Geral, se assim entender emitir Certificado de Verificação.

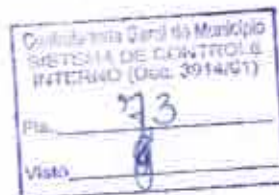
Divisão de Análise Jurídica, 14 de setembro de 2011.

Maria Salvina do Nascimento
Assessora de Controle Interno

Hebert José Avelino
Procurador Jurídico - OAB/GO nº. 10.369

Aparecida Eterna de Sousa
Chefe da DVAJ - OAB/GO 9.781

PROCESSO Nº. : 44858215/2011
NOME : TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSUNTO : REQUERIMENTO
ÓRGÃO : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

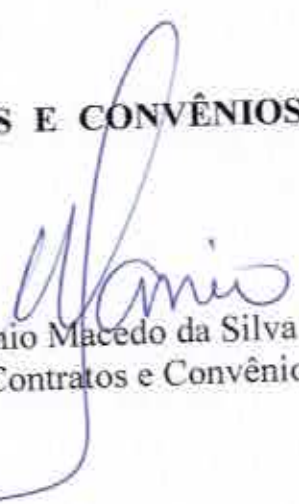


DESPACHO DILIGÊNCIA N.º 182/2011 - DVCC

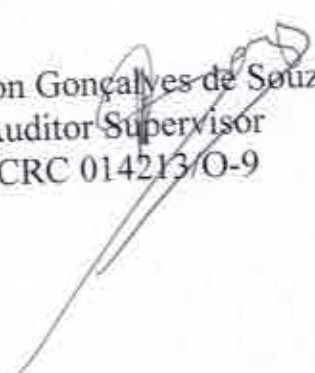
Após análise, sugerimos o encaminhamento dos autos AMT, a fim de que seja(m) atendida (s) a (s) seguinte(s) solicitação (s):

1. À Divisão de Contratos e Convênios da AMT, para que seja cadastrado o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 004/2010, através da função ajuste.

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.


Mylânio Macedo da Silva
Divisão de Contratos e Convênios

De Acordo:


Cont. Alairson Gonçalves de Souza
Auditor Supervisor
CRC 014213/O-9

74

Prefeitura Municipal de Goiania
Sistema de Contratos e Convenios
Recursos Financeiros - Contrato

Numero Contrato SCC : 145921 -
Orgao Executor (SOF) : 6500 N. do Contrato : 4 / 2010 000184
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 05602941000119 - 6364 - TRANA CONTRUCOES LTDA

Natureza da Despesa : 33903920

Contratante : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP.E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 2010650126452002622353390390020

CPF/CNPJ Contratante : 24809287000163
Valor Contratado : 19.130.355,00
Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA
INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO
TRANSITO EM VIAS SOB JURISDICAO DO MUNICIPIO DE
GOIANIA.

Data Vigencia Inicio : 08/04/2010 Data Vigencia Termina: 08/04/2014
Data Reg. TCM : Numr. Reg. TCM :
Data Firmatura : 08/04/2010 Data Publicacao : 12/04/2010
Matr. Resp. Conv. : 225479
Indice de Correcao : Data Indice Correcao :
Garantias :

Bairros Beneficiados :
Empenho Processo Valor Empenho Saldo Empenhado Saldo Contratua
2010650105630083 35933280/2008 1.195.650,00 1.130.309,68 22.280.766,2
2011650106630009 40940235/2010 5.288.700,00 6.419.009,68 16.992.066,2
2011650107210006 42201081/2010 2.191.236,00 8.610.245,68 14.800.830,2
Clausulas Especiais :

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema
de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 145921

GOIANIA, 20 DE SETEMBRO DE 2011

225479 - ADEMIR OLEGARIO

Numero Contrato : 145921 -
Contratado : 364 - TRANA CONTRUCOES LTDA
Objeto Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA
INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO

Vl. Original Contratado : 19.130.355,00
Vl. Ajustados Contratado :
Saldo Contrato : 19.130.355,00
Valor Ajuste : 4.280.720,95 Tipo Ajuste: +
Data Ajuste : 20/09/2011
Justificativa : TERMO DE APOSTILAMENTO NUMERO 001/2011.

COMDATA

SCC5007





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DO CONTENCIOSO

Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

000186

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3914/01

Processo nº: 44858215/2011
Assunto: Apostilamento
Interessada: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO

Atendido o Despacho Diligência nº 182/2011 - DVCC, fls. 73, retornem os autos à Controladoria Geral do Município visando a certificação da despesa.

Por oportuno, manifestamos nosso entendimento de que por tratar-se de simples apostilamento, o encaminhamento dos autos ao TCM é desnecessário, a teor da Resolução Normativa nº 007/2008.

Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2011.

ABADIO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso

Numero Contrato
Contratado
Objeto Contrato

: 145921 -
: 364 - TRANA CONTRUCOES LTDA
: PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA
INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO

000187

vl. Original Contratado : 19.130.355,00
vl. Ajustados Contratado : 4.280.720,95
Saldo Contrato : 23.411.075,95
Valor Ajuste : 190.980,83 Tipo Ajuste: -
Data Ajuste : 20/09/2011
Justificativa : VALOR QUE SE REDUZ CONFORME O 2 TERMO DE APOSTILA-

MENTO RETIFICANDO O 1 TERMO DE APOSTILAMENTO.

COMDATA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Divisao de Contratos e Convenios
Conferido no Sistema de Contratos e Convenios

20 SET. 2011

Mylania Macedo da Silva
Mat. nº 572624

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Res. 2014/01)

Fls. 77

Visto

SCC5007



PROCESSO Nº 4.485.821-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2010 e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento

DESPACHO Nº 2879 /2011 - GAB

Versam os autos sobre o **Reajustamento ao Contrato nº 04/2010**, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor unitário por faixa de rolamento de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao reajuste segundo o Índice do IGPM (período de 01/2008 a 05/2011), conforme **1º Termo de Apostilamento e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento**, assinados em 15/06/2011 (fls. 16,17, 61 e 62), sendo que com o reajuste o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de R\$ 4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos).

Considerando que a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT vislumbra o reajuste do valor inicialmente contratado utilizando-se o período de 01/2008 (data da proposta fl-03) à 05/2011 e que para o caso em tela, conforme exposto a seguir, o entendimento do Tribunal de Contas da União é claro:

"...na hipótese de vir a ocorrer o decurso de prazo superior a um ano entre a data da apresentação da proposta vencedora da licitação e a assinatura do respectivo instrumento contratual, o procedimento de reajustamento aplicável, em face do disposto no art.28, §1º da Lei 9.069/95 c/c os arts.2º e 3º da Lei 10.192/2011, consiste em (...) celebrar termo aditivo **reajustando os preços de acordo com a variação do índice previsto no edital relativa ao período de somente um ano**, contado a partir da data da apresentação das propostas (...), **devendo os demais reajustes ser efetuados quando se completarem períodos múltiplos de um ano, contados sempre desse marco inicial (...)**" (Acórdão nº474/2005, Plenário) (grifo nosso)

"**A periodicidade do reajuste não pode ser inferior nem superior a um ano (...)**. Quanto à periodicidade de reajustamento dos contratos administrativos, este Tribunal, por meio do Item 9.1.2 do Acórdão n. 474/2005 - Plenário, esclareceu que **os reajustes de preços, de acordo com a variação do índice previsto no edital, devem abranger o período de somente um ano, contado a partir da data da apresentação das propostas ou da data do orçamento a que ela se referir, devendo os demais reajustes ser efetuados quando se completarem períodos múltiplos de um ano, contados sempre desse marco inicial.**" (Acórdão n.º 1.941/2006, Plenário-TCU) (grifo nosso)

Desta forma, encaminhem-se os autos à Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT para:

- retificar o presente Termo de Apostilamento, fazendo constar o período correto do reajuste segundo a determinação do TCU, bem como incluir o percentual utilizado na avença;
- juntar publicação na imprensa oficial da "Errata do Termo de Apostilamento" à fl. 31;
- atender aos apontamentos constantes do Parecer DVFO/CGM nº 310/2011 da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 68).

Gabinete do Controlador Geral, aos **27** dias do mês de setembro de 2011.


WAGNER GUIMARÃES
Controlador Geral do Município

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI
"DISPONIBILIDADE INTERNA"
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

Para você verificar o IGP de 1944 a 1979 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Ago/2011	0,61	3,5367	7,8329	1.213,0970
Jul/2011	-0,05	2,9090	8,3581	1.205,7419
Jun/2011	-0,13	2,9604	8,6508	1.206,3451
Mai/2011	0,01	3,0945	9,1621	1.207,9154
Abr/2011	0,50	3,0842	10,8649	1.207,7946
Mar/2011	0,61	2,5713	11,1076	1.201,7857
Fev/2011	0,96	1,9494	11,1296	1.194,4993
Jan/2011	0,98	0,9800	11,2727	1.183,1411
Dez/2010	0,38	11,3058	11,3058	1.171,6588
Nov/2010	1,58	10,8844	10,7625	1.167,2234
Out/2010	1,03	9,1597	9,1160	1.149,0681
Set/2010	1,10	8,0468	7,9603	1.137,3533
Ago/2010	1,10	6,8712	7,0526	1.124,9786
Jul/2010	0,22	5,7085	5,9832	1.112,7385
Jun/2010	0,34	5,4764	5,0737	1.110,2958
Mai/2010	1,57	5,1190	4,3826	1.106,5336
Abr/2010	0,72	3,4941	2,9540	1.089,4296
Mar/2010	0,63	2,7543	2,2590	1.081,6418
Fev/2010	1,09	2,1110	0,7652	1.074,8701
Jan/2010	1,01	1,0100	-0,4509	1.063,2803
Dez/2009	-0,11	-1,4364	-1,4364	1.052,6486

Nov/2009	0,07	-1,3279	-1,7620	1.053,8078
Out/2009	-0,04	-1,3969	-1,7620	1.053,0706
Set/2009	0,25	-1,3574	-0,6515	1.053,4920
Ago/2009	0,09	-1,6034	-0,5425	1.050,8648
Jul/2009	-0,64	-1,6919	-1,0095	1.049,9199
Jun/2009	-0,32	-1,0587	0,7439	1.056,6827
Mai/2009	0,18	-0,7410	2,9775	1.060,0749
Abr/2009	0,04	-0,9194	4,7250	1.058,1702
Mar/2009	-0,84	-0,9590	5,8556	1.057,7471
Fev/2009	-0,13	-0,1200	7,4996	1.066,7075
Jan/2009	0,01	0,0100	8,0485	1.068,0960
Dez/2008	-0,44	9,1073	9,1073	1.067,9892
Nov/2008	0,07	9,5895	11,2005	1.072,7091
Out/2008	1,09	9,5128	12,2895	1.071,9587
Set/2008	0,36	8,3320	11,9118	1.060,4004
Ago/2008	-0,38	7,9434	12,8150	1.056,5966
Jul/2008	1,12	8,3552	14,8195	1.060,6270
Jun/2008	1,89	7,1550	13,9679	1.048,8796
Mai/2008	1,88	5,1674	12,1447	1.029,4235
Abr/2008	1,12	3,2267	10,2514	1.010,4274
Mar/2008	0,70	2,0834	9,1829	999,2360
Fev/2008	0,38	1,3738	8,6624	992,2899
Jan/2008	0,99	0,9900	8,5000	988,5335
Dez/2007	1,47	7,8984	7,8984	978,8430
Nov/2007	1,05	6,3352	6,6116	964,6624
Out/2007	0,75	5,2304	6,1053	954,6387
Set/2007	1,17	4,4470	6,1685	947,5322
Ago/2007	1,39	3,2391	5,1926	936,5743
Jul/2007	0,37	1,8238	4,1758	923,7344
Jun/2007	0,26	1,4484	3,9682	920,3292

Mai/2007	0,16	1,1853	4,3934	917,9425
Abr/2007	0,14	1,0237	4,6227	916,4762
Mar/2007	0,22	0,8824	4,4973	915,1949
Fev/2007	0,23	0,6610	3,7987	913,1859
Jan/2007	0,43	0,4300	3,4984	911,0904
Dez/2006	0,26	3,7973	3,7973	907,1895
Nov/2006	0,57	3,5281	3,6006	904,8369
Out/2006	0,81	2,9413	3,3533	899,7086
Set/2006	0,24	2,1142	3,1688	892,4795
Ago/2006	0,41	1,8697	2,7880	890,3427
Jul/2006	0,17	1,4538	1,5596	886,7072
Jun/2006	0,67	1,2816	0,9816	885,2023
Mai/2006	0,38	0,6075	- 0,1418	879,3109
Abri/2006	0,02	0,2266	- 0,7685	875,9822
Mar/2006	-0,45	0,2066	- 0,2824	875,8070
Fev/2006	-0,06	0,6596	1,1600	879,7660
Jan/2006	0,72	0,7200	1,6256	880,2942
Dez/2005	0,07	1,2321	1,2321	874,0013
Nov/2005	0,33	1,1613	1,6874	873,3900
Out/2005	0,63	0,8286	2,1840	870,5173
Set/2005	-0,13	0,1973	2,0824	865,0673
Ago/2005	-0,79	0,3278	2,7060	866,1934
Jul/2005	-0,40	1,1267	4,8800	873,0908
Jun/2005	-0,45	1,5328	6,5016	876,5972
Mai/2005	-0,25	1,9918	8,3631	880,5597
Abri/2005	0,51	2,2474	10,2207	882,7666
Mar/2005	0,99	1,7286	10,9226	878,2874
Fev/2005	0,40	0,7313	10,8567	869,6776
Jan/2005	0,33	0,3300	11,6075	866,2127
Dez/2004	0,52	12,1303	12,1303	863,3636

193 63

2000	1,02	0,19	0,18	0,13	0,67	0,93	2,26	1,82	0,69	0,37	0,39	0,76	9,80%
2001	0,49	0,34	0,80	1,13	0,44	1,46	1,62	0,90	0,38	1,45	0,76	0,18	10,40%
2002	0,19	0,18	0,11	0,70	1,11	1,74	2,05	2,36	2,64	4,21	5,84	2,70	26,41%
2003	2,17	1,59	1,66	0,41	-0,67	-0,70	-0,20	0,62	1,05	0,44	0,48	0,60	7,67%
2004	0,80	1,08	0,93	1,15	1,46	1,29	1,14	1,31	0,48	0,53	0,82	0,52	12,13%
2005	0,33	0,40	0,99	0,51	- 0,25	- 0,45	- 0,40	- 0,79	- 0,13	0,63	0,33	0,07	1,22%
2006	0,72	- 0,06	- 0,45	0,02	0,38	0,67	0,17	0,41	0,24	0,81	0,57	0,26	3,79%
2007	0,43	0,23	0,22	0,14	0,16	0,26	0,37	1,39	1,17	0,75	1,05	1,47	7,89%
2008	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89	1,12	- 0,38	0,36	1,09	0,07	-0,44	9,10%
2009	0,01	- 0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64	0,09	0,25	-0,04	0,07	-0,11	-1,43%
2010	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	11,30%
2011	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	-	-	-	-	3,53%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)

Nov/2004	0,82	11,5503	12,2196	858,8973
Out/2005	0,53	10,6430	11,8411	851,9117
Set/2004	0,48	10,0597	11,7410	847,4203
Ago/2004	1,31	9,5339	12,3749	843,3722
Jul/2004	1,14	8,1176	11,6095	832,4668
Jun/2004	1,29	6,8989	10,1308	823,0837
Mai/2004	1,46	5,5375	7,9671	812,6011
Abri/2004	1,15	4,0188	5,7005	800,9079
Mar/2004	0,93	2,8362	4,9272	791,8022
Fev/2004	1,08	1,8886	5,6861	784,5062
Jan/2004	0,80	0,8000	6,2194	776,1241

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(índices percentuais)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1980	6,25	4,20	6,57	5,70	6,40	5,87	8,44	6,93	5,27	7,65	7,56	5,89	110,25%
1981	6,56	8,49	7,35	5,48	6,19	4,46	5,08	6,73	5,08	4,35	5,31	3,80	95,20%
1982	6,29	6,85	7,23	5,35	6,12	7,99	6,06	5,80	3,66	4,78	5,00	6,14	99,71%
1983	9,05	6,52	10,09	9,20	6,70	12,28	13,31	10,11	12,79	13,26	8,43	7,56	210,98%
1984	9,81	12,26	9,95	8,94	8,66	9,25	10,32	10,62	10,51	12,58	9,88	10,53	223,81%
1985	12,64	10,16	12,71	7,22	7,78	7,84	8,92	14,00	9,13	9,05	14,95	13,20	235,13%
1986	17,79	14,98	5,52	-0,58	0,32	0,53	0,63	1,33	1,09	1,39	2,46	7,56	65,04%
1987	12,04	14,11	15,00	20,08	27,58	25,87	9,33	4,50	8,02	11,15	14,46	15,89	415,87%
1988	19,14	17,65	18,16	20,33	19,51	20,83	21,54	22,89	25,76	27,58	27,97	28,89	1.037,53%
1989	36,56	11,80	4,23	5,17	12,76	26,76	37,88	36,48	38,92	39,70	44,27	49,39	1.782,85%
1990	71,90	71,68	81,32	11,33	9,07	9,02	12,98	12,93	11,72	14,16	17,45	16,46	1.476,71%
1991	19,93	21,11	7,25	8,74	6,52	9,86	12,83	15,49	16,19	25,85	25,76	22,14	480,17%
1992	26,84	24,79	20,70	18,54	22,45	21,42	21,69	25,54	27,37	24,94	24,22	23,70	1.157,84%
1993	28,73	26,51	27,81	28,22	32,27	30,72	31,96	33,53	36,99	35,14	36,96	36,22	2.708,39%
1994	42,19	42,41	44,83	42,46	40,95	46,58	5,47	3,34	1,55	2,55	2,47	0,57	909,67%
1995	1,36	1,15	1,81	2,30	0,40	2,62	2,24	1,29	-1,08	0,23	1,33	0,27	14,77%
1996	1,79	0,76	0,22	0,70	1,68	1,22	1,09	0,00	0,13	0,22	0,28	0,88	9,33%
1997	1,58	0,42	1,16	0,59	0,30	0,70	0,09	-0,04	0,59	0,34	0,83	0,69	7,48%
1998	0,88	0,02	0,23	-0,13	0,23	0,28	-0,38	-0,17	-0,02	-0,03	-0,18	0,98	1,71%
1999	1,15	4,44	1,98	0,03	-0,34	1,02	1,59	1,45	1,47	1,89	2,53	1,23	19,99%

Mai/2007	0,16	1,1853	4,3934	917,9425
Abr/2007	0,14	1,0237	4,6227	916,4762
Mar/2007	0,22	0,8824	4,4973	915,1949
Fev/2007	0,23	0,6610	3,7987	913,1859
Jan/2007	0,43	0,4300	3,4984	911,0904
Dez/2006	0,26	3,7973	3,7973	907,1895
Nov/2006	0,57	3,5281	3,6006	904,8369
Out/2006	0,81	2,9413	3,3533	899,7086
Set/2006	0,24	2,1142	3,1688	892,4795
Ago/2006	0,41	1,8697	2,7880	890,3427
Jul/2006	0,17	1,4538	1,5596	886,7072
Jun/2006	0,67	1,2816	0,9816	885,2023
Mai/2006	0,38	0,6075	- 0,1418	879,3109
Abri/2006	0,02	0,2266	- 0,7685	875,9822
Mar/2006	-0,45	0,2066	- 0,2824	875,8070
Fev/2006	-0,06	0,6596	1,1600	879,7660
Jan/2006	0,72	0,7200	1,6256	880,2942
Dez/2005	0,07	1,2321	1,2321	874,0013
Nov/2005	0,33	1,1613	1,6874	873,3900
Out/2005	0,63	0,8286	2,1840	870,5173
Set/2005	-0,13	0,1973	2,0824	865,0673
Ago/2005	-0,79	0,3278	2,7060	866,1934
Jul/2005	-0,40	1,1267	4,8800	873,0908
Jun/2005	-0,45	1,5328	6,5016	876,5972
Mai/2005	-0,25	1,9918	8,3631	880,5597
Abri/2005	0,51	2,2474	10,2207	882,7666
Mar/2005	0,99	1,7286	10,9226	878,2874
Fev/2005	0,40	0,7313	10,8567	869,6776
Jan/2005	0,33	0,3300	11,6075	866,2127
Dez/2004	0,52	12,1303	12,1303	863,3636

Nov/2009	0,07	-1,3279	-1,7620	1.053,8078
Out/2009	-0,04	-1,3969	-1,7620	1.053,0706
Set/2009	0,25	-1,3574	-0,6515	1.053,4920
Ago/2009	0,09	-1,6034	-0,5425	1.050,8648
Jul/2009	-0,64	-1,6919	-1,0095	1.049,9199
Jun/2009	-0,32	-1,0587	0,7439	1.056,6827
Mai/2009	0,18	-0,7410	2,9775	1.060,0749
Abr/2009	0,04	-0,9194	4,7250	1.058,1702
Mar/2009	-0,84	-0,9590	5,8556	1.057,7471
Fev/2009	-0,13	-0,1200	7,4996	1.066,7075
Jan/2009	0,01	0,0100	8,0485	1.068,0960
Dez/2008	-0,44	9,1073	9,1073	1.067,9892
Nov/2008	0,07	9,5895	11,2005	1.072,7091
Out/2008	1,09	9,5128	12,2895	1.071,9587
Set/2008	0,36	8,3320	11,9118	1.060,4004
Ago/2008	-0,38	7,9434	12,8150	1.056,5966
Jul/2008	1,12	8,3552	14,8195	1.060,6270
Jun/2008	1,89	7,1550	13,9679	1.048,8796
Mai/2008	1,88	5,1674	12,1447	1.029,4235
Abr/2008	1,12	3,2267	10,2514	1.010,4274
Mar/2008	0,70	2,0834	9,1829	999,2360
Fev/2008	0,38	1,3738	8,6624	992,2899
Jan/2008	0,99	0,9900	8,5000	988,5335
Dez/2007	1,47	7,8984	7,8984	978,8430
Nov/2007	1,05	6,3352	6,6116	964,6624
Out/2007	0,75	5,2304	6,1053	954,6387
Set/2007	1,17	4,4470	6,1685	947,5322
Ago/2007	1,39	3,2391	5,1926	936,5743
Jul/2007	0,37	1,8238	4,1758	923,7344
Jun/2007	0,26	1,4484	3,9682	920,3292

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI
"DISPONIBILIDADE INTERNA"
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)

Para você verificar o IGP de 1944 a 1979 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Ago/2011	0,61	3,5367	7,8329	1.213,0970
Jul/2011	-0,05	2,9090	8,3581	1.205,7419
Jun/2011	-0,13	2,9604	8,6508	1.206,3451
Mai/2011	0,01	3,0945	9,1621	1.207,8154
Abr/2011	0,50	3,0842	10,8649	1.207,7946
Mar/2011	0,61	2,5713	11,1076	1.201,7857
Fev/2011	0,96	1,9494	11,1296	1.194,4993
Jan/2011	0,98	0,9800	11,2727	1.183,1411
Dez/2010	0,38	11,3058	11,3058	1.171,6588
Nov/2010	1,58	10,8844	10,7625	1.167,2234
Out/2010	1,03	9,1597	9,1160	1.149,0681
Set/2010	1,10	8,0468	7,9603	1.137,3533
Ago/2010	1,10	6,8712	7,0526	1.124,9786
Jul/2010	0,22	5,7085	5,9832	1.112,7385
Jun/2010	0,34	5,4764	5,0737	1.110,2958
Mai/2010	1,57	5,1190	4,3826	1.106,5336
Abr/2010	0,72	3,4941	2,9540	1.089,4296
Mar/2010	0,63	2,7543	2,2590	1.081,6418
Fev/2010	1,09	2,1110	0,7652	1.074,8701
Jan/2010	1,01	1,0100	-0,4509	1.063,2803
Dez/2009	-0,11	-1,4364	-1,4364	1.052,6486

2000	1,02	0,19	0,18	0,13	0,67	0,93	2,26	1,82	0,69	0,37	0,39	0,76	9,80%
2001	0,49	0,34	0,80	1,13	0,44	1,46	1,62	0,90	0,38	1,45	0,76	0,18	10,40%
2002	0,19	0,18	0,11	0,70	1,11	1,74	2,05	2,36	2,64	4,21	5,84	2,70	26,41%
2003	2,17	1,59	1,66	0,41	-0,67	-0,70	-0,20	0,62	1,05	0,44	0,48	0,60	7,67%
2004	0,80	1,08	0,93	1,15	1,46	1,29	1,14	1,31	0,48	0,53	0,82	0,52	12,13%
2005	0,33	0,40	0,99	0,51	-0,25	-0,45	-0,40	-0,79	-0,13	0,63	0,33	0,07	1,22%
2006	0,72	-0,06	-0,45	0,02	0,38	0,67	0,17	0,41	0,24	0,81	0,57	0,26	3,79%
2007	0,43	0,23	0,22	0,14	0,16	0,26	0,37	1,39	1,17	0,75	1,05	1,47	7,89%
2008	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89	1,12	-0,38	0,36	1,09	0,07	-0,44	9,10%
2009	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64	0,09	0,25	-0,04	0,07	-0,11	-1,43%
2010	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	11,30%
2011	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	-	-	-	-	3,53%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)

Nov/2004	0,82	11,5503	12,2196	858,8973
Out/2005	0,53	10,6430	11,8411	851,9117
Set/2004	0,48	10,0597	11,7410	847,4203
Ago/2004	1,31	9,5339	12,3749	843,3722
Jul/2004	1,14	8,1176	11,6095	832,4668
Jun/2004	1,29	6,8989	10,1308	823,0837
Mai/2004	1,46	5,5375	7,9671	812,6011
Abri/2004	1,15	4,0188	5,7005	800,9079
Mar/2004	0,93	2,8362	4,9272	791,8022
Fev/2004	1,08	1,8886	5,6861	784,5062
Jan/2004	0,80	0,8000	6,2194	776,1241

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(índices percentuais)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1980	6,25	4,20	6,57	5,70	6,40	5,87	8,44	6,93	5,27	7,65	7,56	5,89	110,25%
1981	6,56	8,49	7,35	5,48	6,19	4,46	5,08	6,73	5,08	4,35	5,31	3,80	95,20%
1982	6,29	6,85	7,23	5,35	6,12	7,99	6,06	5,80	3,66	4,78	5,00	6,14	99,71%
1983	9,05	6,52	10,09	9,20	6,70	12,28	13,31	10,11	12,79	13,26	8,43	7,56	210,98%
1984	9,81	12,26	9,95	8,94	8,86	9,25	10,32	10,62	10,51	12,58	9,88	10,53	223,81%
1985	12,64	10,16	12,71	7,22	7,78	7,84	8,92	14,00	9,13	9,05	14,95	13,20	235,13%
1986	17,79	14,98	5,52	-0,58	0,32	0,53	0,63	1,33	1,09	1,39	2,46	7,56	65,04%
1987	12,04	14,11	15,00	20,08	27,58	25,87	9,33	4,50	8,02	11,15	14,46	15,89	415,87%
1988	19,14	17,65	18,16	20,33	19,51	20,83	21,54	22,89	25,76	27,58	27,97	28,89	1.037,53%
1989	36,56	11,80	4,23	5,17	12,76	26,76	37,88	36,48	38,92	39,70	44,27	49,39	1.782,85%
1990	71,90	71,68	81,32	11,33	9,07	9,02	12,98	12,93	11,72	14,16	17,45	16,46	1.476,71%
1991	19,93	21,11	7,25	8,74	6,52	9,86	12,83	15,49	16,19	25,85	25,76	22,14	480,17%
1992	26,84	24,79	20,70	18,54	22,45	21,42	21,69	25,54	27,37	24,94	24,22	23,70	1.157,84%
1993	26,73	26,51	27,81	28,22	32,27	30,72	31,96	33,53	36,99	35,14	36,96	36,22	2.708,39%
1994	42,19	42,41	44,83	42,46	40,95	46,58	5,47	3,34	1,55	2,55	2,47	0,57	909,67%
1995	1,36	1,15	1,81	2,30	0,40	2,62	2,24	1,29	-1,08	0,23	1,33	0,27	14,77%
1996	1,79	0,76	0,22	0,70	1,68	1,22	1,09	0,00	0,13	0,22	0,28	0,88	9,33%
1997	1,58	0,42	1,16	0,59	0,30	0,70	0,09	-0,04	0,59	0,34	0,83	0,69	7,48%
1998	0,88	0,02	0,23	-0,13	0,23	0,28	-0,38	-0,17	-0,02	-0,03	-0,18	0,98	1,71%
1999	1,15	4,44	1,98	0,03	-0,34	1,02	1,59	1,45	1,47	1,89	2,53	1,23	19,99%

000200
TRANA

MEDICÃO AMT Nº- 05/2011

Valor R\$ 440.725,00

COMPETÊNCIA: MAIO/11

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - A M T

CNPJ: 24.809.287/0001-63

Av. Laudelino Gomes 250 - Setor Bela Vista
Goiânia - Go

Deve a:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.602.941/0009-76

Av. Anhaguera 6577 QD J01LT81ESL01- Centro -Goiânia - GO

A importância de **R\$ 440,725,00** (Quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais), correspondente a prestação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços Nº **004/2010** firmado, entre a **TRANA** e **AMT** referente ao mês de **MAIO/2011**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Monitoramento e registro mensal de infrações de avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade, através do equipamento fixo medidor de velocidade e registrador de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres em (227) faixas.	328.015,00
b) Monitoramento e registro mensal de infrações de excesso de velocidade através de equipamento fixo medidor de velocidade com indicador externo em (78) faixas.	112.710,00
TOTAL GERAL	440.725,00

Goiânia 03 de Junho de 2011


Venício Prata Junior
Gestor de contrato

Trana Construções Ltda.

Mãe: Rodovia BR 116 nº 10.000-B - km 9 - Cep 60.670-812 - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (05 85) 4006.1200 - Fax: (05 85) 4006.1201 - www.trana.com.br

Filial:



Ceará

- CE



Santa Catarina

- SC



São Paulo

- SP



Rio de Janeiro

- RJ

- Rodovia BR. 116 n. 10.000-A - Cep 60.670-812 - Janguarussu - Fortaleza - CE - Brasil - Tel: (05 85) 4006.1200
- Rua Abetardo Costa Filho, 486 Cep 88.303-258 - São Judas - Itajaí - SC - Brasil - Tel: (51 47) 3349-4334
- Rua Tenente Negrão, nº. 140, 1º Andar, conjunto 12 - Cep: 04.530-030 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Brasil - Tel: (55 11) 3238.9909
- Travessa Eurícles de Mello, 23 - Cep: 22.240-010 - Laranjeiras - RJ - Tel: (55 21) 2106.2422